



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



LEI Nº 378/2014.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA
ÁREA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO
NOVO/MA AO ESTADO DO
MARANHÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;**

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso
de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação
de um imóvel, conforme Memorial Descritivo e Planta Topográfica anexa, do Lote
Urbano, localizado na Vila Domingos Piquiá, pertencente ao Patrimônio Público
Municipal para o Patrimônio do Estado do Maranhão, com uma área total de 8.000m².**

**Art. 2º - O imóvel referido no artigo anterior destina-se à execução de
um projeto de Construção do Hospital Municipal Sitionovense - HMS.**

**Art. 3º - Se no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de
publicação desta Lei, não se iniciarem as obras a que se refere o artigo anterior, o
imóvel retornará ao Patrimônio Público Municipal.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 17 de março de 2014.**


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL:	LOTE URBANO
LOCALIDADE:	VILA DOMINGOS PIQUIÁ
CIDADE:	ESTREITO
ESTADO:	MARANHÃO
ÁREA DO IMÓVEL:	8.000,00 M ²
PERÍMETRO:	360.00 M
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

Descrição do perímetro: Partindo do marco M-01, de coordenadas planas UTM E- 309.214,106 e N- 9.349.480,479, referidas ao meridiano central 45° WGr, Datum SAD 69, cravado na divisa com a **Área do Patrimônio Municipal**, deste, segue-se confrontando ainda com a mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 174° 45' 10'' - 80.00 m; 266° 43' 18'' - 100.00 m; 354° 45' 10'' - 80.00 m; 86° 43' 18'' - 100.00 m, passando pelos marcos M-02, M-03 e M-04 chegando-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição e fechando o perímetro com 360.00 m.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

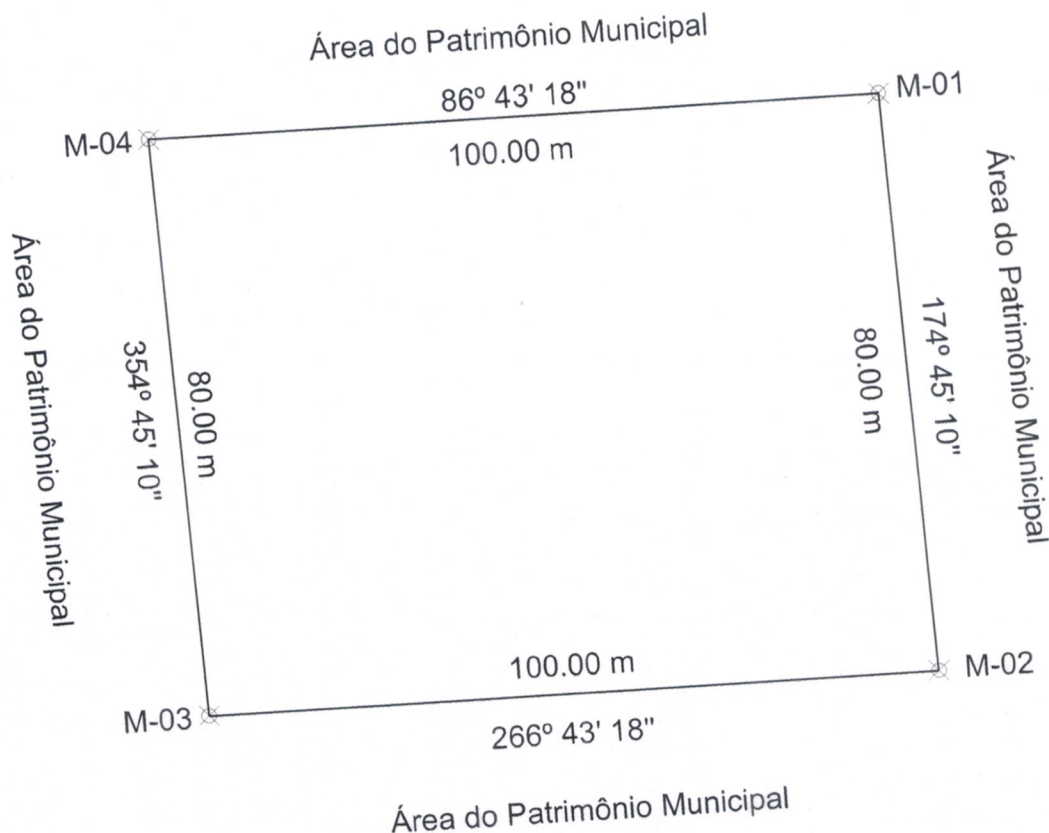
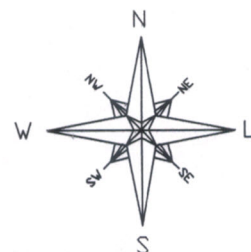
NORTE: ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL .
SUL: ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL .
LESTE: ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL .
OSTE: ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL .

Sítio Novo-Ma, 14 de Março de 2014.

R.T.:


Antonio Soares do Nascimento Filho
Técnico em Estrada
CREA 5943 / TD

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO-MA
PROTOCOLO**
Processo nº 706
Folha(s) nº 19
DATA 14/03/2014
Ass Resp Protocolo



CONVENÇÕES

Marcos (m)	Coord.Este (m)	Coord.Norte (m)
M-01	309214.106	9349480.479
M-02	309221.422	9349400.815
M-03	309121.586	9349395.096
M-04	309114.270	9349474.761

- ⊗ Pontos Coletado
- Limites do Imóvel

TOPOGRÁFICO

IMÓVEL : LOTE URBANO
LOCALIDADE : VILA DOMINGOS PIQUIÁ
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

MUNÍCIPIO : SITIO NOVO
ESTADO : MARANHÃO

ÁREA (M²) :
8.000,00

PERÍMETRO(m):
360.00

ESCALA :
1:1000

DATA :
14/03/2014

DATUM:
SAD-69

ZONA:
23 M

MC:
45 WGr.

PROJEÇÃO:
UTM

RESP. TÉCNICO

Antonio Soares do Nascimento Filho
Técnico em Estrada
CREA 5943 / TD

DESENHO :
Antonio Filho